



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

OF/SCV/SUBADM/Nº 056/2019

Vitória – ES, 20 de novembro de 2019.

**Assunto:** Rodovias na foz do Rio Doce

**Eduardo Fortunato Bim**  
**Presidente do Comitê Interfederativo - CIF**

Senhor Presidente,

A desestruturação territorial provocada pelo rompimento da barragem da Samarco, em Mariana/MG, é um dado de realidade, porém suas dimensões socioambientais e socioeconômicas ainda não foram completamente mensuradas.

No Espírito Santo foi elaborado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) um relatório sobre os impactos socioeconômicos do desastre nos municípios capixabas com as seguintes considerações:

*No aspecto socioeconômico, o acesso ao trabalho e a disponibilidade de recursos registraram os piores resultados no IDF (Índice de Desenvolvimento da Família) em todos os territórios atingidos (Fundação Renova, 2017). No caso do estado do Espírito Santo, o impacto pode ser verificado nos municípios capixabas permeados pela Bacia Hidrográfica do Rio Doce, se estendendo a territórios localizados no litoral, devido à chegada da lama de rejeitos na foz do rio.*

*A suspensão da pesca e comercialização do pescado na área litorânea atingida, além de inestimáveis perdas na produção agrícola, como a devastação pela lama, de três milhões de árvores de cacau (Sindicato Rural de Linhares, 2018), somada ao declínio das atividades do turismo nos territórios impactados, cujo rio e o mar são os atrativos principais, compõe o conjunto de consequências econômicas, com desdobramentos no aumento da vulnerabilidade social nos municípios capixabas atingidos.*

*A contaminação dessas águas reduziu o número de visitantes que frequentavam tais localidades, e trouxe consigo a redução da demanda por produtos do artesanato e de microempreendimentos locais, que compõem toda a cadeia turística.*

*É expressiva a dimensão econômica do impacto e a vulnerabilidade social dos territórios atingidos. A população residente nesses territórios carece de condições mínimas para enfrentar as consequências da redução das atividades econômicas, além de terem perdido parte da identidade e subjetividade formadas, sobretudo, em torno da pesca e do turismo<sup>1</sup>.*

Como forma de compensação pelos danos ocorridos e também como estratégia de alavancagem de um novo modelo de desenvolvimento local, o governo do ES atuou ativamente na construção da Nota Técnica nº 16, da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET) do Comitê

<sup>1</sup> Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Espírito Santo). Relatório do andamento das ações de reparação nos impactos socioeconômicos do desastre da barragem de Fundão da Samarco: municípios capixabas. Vitória, 2019.25.p



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

Interfederativo (CIF), em que restou clara a necessidade de ações estruturantes da Fundação Renova nos territórios da foz do Rio Doce, dentre elas a execução de rodovias que favoreçam a comunicação entre as localidades, alavanquem a retomada da atividade turística na região e se configurem também como alternativas de escoamento da produção.

A referida Nota Técnica foi apreciada pelo CIF que encaminhou por meio da Deliberação nº 239, item 1-b, dentre outras questões, que a Fundação Renova apresentasse estudos de natureza mitigatória, reparatória e compensatória no projeto especial de apoio ao desenvolvimento do turismo da foz do Rio Doce, conforme documentos anexados à referida Nota, após ajustes com os governos estaduais e municipais.

Considerando os ajustes já providenciados pelo governo do Espírito Santo, em articulação com a administração municipal de Linhares, encaminhamos as informações abaixo sobre três trechos viários na região da foz do Rio Doce, os quais solicitamos que sejam executados pela Fundação Renova através de recursos de compensação:

**ES 010 - VILA DO RIACHO X REGÊNCIA**

EXTENSÃO	CUSTO ESTIMADO OBRA	CUSTO ESTIMADO DESAPROPRIAÇÕES	STATUS
34,22 km	R\$ 95.524.477,97	R\$ 34.835.081,52	Projeto concluído DER.

**ES 440 – BR 101 X REGÊNCIA**

EXTENSÃO	CUSTO ESTIMADO OBRA	CUSTO ESTIMADO DESAPROPRIAÇÕES	STATUS
32,30 km	R\$ 110.000.000,00	R\$ 33.000.000,00	Projeto contratado a iniciar (prazo de conclusão: 12 meses após o início do projeto).

**ES 248 – ES 358 X POVOAÇÃO**

EXTENSÃO	CUSTO ESTIMADO OBRA	CUSTO ESTIMADO DESAPROPRIAÇÕES	STATUS
29,81 km	R\$ 61.114236,33	R\$ 30.000.000,00	Projeto concluído PM Linhares.

Ressaltando que os valores supracitados dos custos das desapropriações são valores estimados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo (DER).

Atenciosamente,

**RICARDO IANNOTTI DA ROCHA**

**Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos**  
**Secretário Executivo da Comissão Estadual de Acompanhamento e Fiscalização das Ações da Fundação Renova no Espírito Santo**